

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Cont. da Resolução Nº 001/81

2.

de dezembro de 1980, oriundo da Faculdade de Ciências da Saúde,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica criada a Residência Médica em Medicina Preventiva e Social - RMPS, que funcionará no Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Ciências da Saúde.

Parágrafo Único - A Residência Médica em Medicina Preventiva e Social, terá a duração mínima de 2 (dois) anos.

Art. 2º - Nos termos do § 1º, do artigo 42 do Regimento Geral, a Residência Médica em Medicina Preventiva e Social será objeto de regulamentação específica do Conselho de Ensino e Pesquisa, que observará as disposições do Decreto Nº 80.281/77 e das Resoluções da Comissão Nacional da Residência Médica, números 4/78 e 8/79.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de janeiro de 1981.


OCTAVIO HAMILTON BOTELHO MOURÃO

Presidente